

RELATO FINANCEIRO NAS IPSS DE LISBOA, PORTO E SETÚBAL: O DESAFIO DA CONTABILIDADE

Maria Teresa Candeias Godinho Henriques

Profissão: Docente do Ensino Superior Politécnico

Cláudia Sofia dos Santos Gomes

Profissão: Educadora de infância

Fátima da Conceição Tomé Correia

Profissão: Controller

ESCE - Campus do IPS Estefanilha, Setúbal

Workshop 2: Economia social: análise do setor e gestão das entidades

RELATO FINANCEIRO NAS IPSS DE LISBOA, PORTO E SETÚBAL: O DESAFIO DA CONTABILIDADE

Resumo

As IPSS estão confrontadas com novos desafios, desde a implementação de normas de qualidade, à concorrência da resposta pública em diversas valências e a entrada da iniciativa privada noutras. Questionada a sua sobrevivência e a sua capacidade de resposta, questiona-se se serão capazes de responder às necessidades e às aspirações das comunidades onde estão inseridas.

Neste trabalho fazemos o enquadramento das IPSS no terceiro setor e analisamos o cumprimento dos requisitos contabilísticos, nomeadamente no que à divulgação dos Relatórios e Contas diz respeito, nas IPSS de Lisboa, Porto e Setúbal. Concluimos que a importância das IPSS não é condizente com o nível de divulgação.

Índice

| | |
|--|----|
| Resumo..... | 1 |
| INTRODUÇÃO..... | 3 |
| CONTEXTUALIZAÇÃO..... | 4 |
| ENQUADRAMENTO ECONÓMICO E QUADRO NORMATIVO..... | 7 |
| ENQUADRAMENTO CONTABILÍSTICO E DE RELATO FINANCEIRO..... | 11 |
| RECOLHA DE DADOS..... | 13 |
| CONCLUSÃO..... | 15 |
| BIBLIOGRAFIA..... | 16 |
| ANEXO..... | 17 |

INTRODUÇÃO

O modelo de gestão do setor social foi sendo pautado por voluntarismo e voluntariado, mas atualmente é confrontado com exigências de divulgação contábilística que requerem conhecimentos técnicos e profissionais diferentes, ao nível da gestão.

Começamos por procurar contextualizar a atividade exercida e enquadrar os requisitos normativos e de divulgação, para compreender o elevado nível de incumprimento verificado nas Instituições analisadas.

É um trabalho em construção, que apresentará mais dados em setembro de 2018, mas que consegue ser um bom ponto de partida para o workshop sobre o tema.

CONTEXTUALIZAÇÃO

No atual contexto económico mundial distinguem-se três diferentes setores, que de diversas maneiras contribuem para o desenvolvimento socioeconómico. É usual dizer-se que o primeiro setor é composto pelo Estado e entidades públicas, ou agentes económicos públicos, que atuam nas vertentes, política, administrativa, económica e financeira. No segundo setor encontram-se as empresas privadas com fins lucrativos, que desenvolvem atividades com vista à obtenção de lucros, que depois serão facultados aos investidores como recompensa do capital aplicado. Por fim, o terceiro setor, no qual se encontram as Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS).

O terceiro setor distingue-se do segundo porque é composto por organizações sem fins lucrativos, desenvolvem atividades com vista a proporcionar melhores condições aos elementos menos favorecidos da sociedade. Encontra-se neste setor, amplamente reconhecido, uma panóplia de valências, que abrangem várias áreas de atuação.

A reformulação do Estado Social, fruto da crise económica e financeira veio evidenciar a importância deste setor.

ENQUADRAMENTO HISTÓRICO

Em Portugal, as IPSS surgiram face à impossibilidade do Estado em resolver todas as questões socioeconómicas decorrentes do desenvolvimento verificado na década de 70 do século XX. Na tentativa de encontrar alternativas para dar resposta a esses problemas recorreu-se ao terceiro setor, termo que insere uma vastidão de entidades, diferenciando-o do Estado e do conjunto das organizações do setor privado.

A implementação da democracia em 1974, o fim da Guerra, a integração das populações vindas das ex-colónias, o aumento da demografia e a migração urbana, e, depois, a entrada para a União Europeia abriram um novo capítulo na área da política, da sociedade e da economia.

Na área das políticas sociais, o Estado desempenhou o papel de principal produtor e financiador mas, apesar disso, no geral, o ambiente socioeconómico foi propício ao crescimento do terceiro setor.

“O número de cooperativas multiplicou-se e surgiram novos ramos. A Constituição de 1976 veio reconhecer a sua importância e, em 1980, foi publicado o Código Cooperativo que transpunha para a lei comum os normativos constitucionais. Assistiu-se, também, a uma autêntica explosão do movimento associativo em ramos tão diversos como a melhoria das condições habitacionais e de emprego, as associações de pais, de ensino e de educação especial, de apoio à terceira idade, à primeira e segunda infância e à toxicodependência. É neste contexto que as IPSS, até então designadas por Instituições de Assistência, passaram a conhecer um crescimento sem precedentes. Desde logo, o Estado reconheceu e foi delegando, de forma crescente, o campo da ação social. Integradas no sistema de segurança social, as IPSS, em regime de parceria com o Estado, são responsáveis, hoje em dia, por cerca de 2/3 da ação social.”¹

De facto, quando se assinou o Pacto de Cooperação para a Solidariedade Social, ainda em 1996, já se previa que, de alguma forma, este viesse a ser um setor muito importante, onde era preciso “criar condições para o desenvolvimento da estratégia de cooperação entre as instituições do setor social, que prosseguem fins de solidariedade social (...) a Administração Central e as Administrações Regional e Local”. Com a assinatura e publicação deste documento, que foi uma Declaração de Princípios, o Estado e os representantes das instituições sociais, comprometeram-se a cooperar entre si na procura por um “desenvolvimento de uma rede de apoio social integrado, contribuindo para a cobertura equitativa do país e serviços e equipamentos sociais” e a “otimização dos recursos disponíveis, de modo a possibilitar melhores prestações sociais, assente na relação custo / benefício / qualidade dos serviços”. Este documento materializou o compromisso de formalização do “modelo de relacionamento” entre o Estado e as IPSS, nomeadamente através da celebração de acordos de cooperação.

A importância estratégica do setor e a necessidade de apoio e fiscalização encontram-se consagradas no nº 5 do artigo 63º da Constituição da República Portuguesa (CRP), e na regulamentação do subsistema de Ação Social,² que estabelece que os princípios e linhas de orientação da mesma se concretizam, designadamente, através de “intervenção prioritária das entidades mais próximas dos cidadãos” e “utilização eficiente dos serviços e equipamentos sociais, com eliminação de sobreposições, lacunas de atuação e assimetrias na disposição geográfica dos recursos envolvidos”.

¹ Almeida, Vasco. GOVERNAÇÃO, INSTITUIÇÕES E TERCEIRO SECTOR. Dissertação de Doutoramento na área científica de Economia. Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra, Coimbra, p. 102. 2010

² Lei nº 4/2007, de 16 de janeiro

Neste contexto, a cooperação entre o Estado e as instituições sociais aprofundou-se e concretizou-se através de um regime jurídico (da economia social), e a estabilidade das relações permitiu a prossecução do desenvolvimento das respostas sociais. O crescimento do número de IPSS constituídas e o alargamento significativo da rede de equipamentos sociais ilustra a importância social e económica relevante, junto das comunidades em que as instituições estão inseridas.

As entidades do setor social e solidário, pela sua proximidade e capacidade de resposta, fazem parte do quotidiano dos cidadãos, particularmente dos mais vulneráveis, através da promoção da diferenciação positiva.

Além disso, a ação das IPSS não se esgota na componente social, mas estende-se a outros domínios, designadamente na saúde e na educação, o que justificou a celebração “entre os Ministérios da Educação (ME), do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (MTSSS) e da Saúde (MS) e a União das Misericórdias Portuguesas (UMP), a Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade (CNIS) e a União das Mutualidades Portuguesas (UM) o Compromisso de Cooperação, para os anos de 2017-2018.”³

³ COMPROMISSO DE COOPERAÇÃO PARA O SECTOR SOCIAL E SOLIDÁRIO, PROTOCOLO PARA O BIÉNIO 2017-2018

ENQUADRAMENTO ECONÓMICO E QUADRO NORMATIVO

PESO DA ECONOMIA SOCIAL NA CONTABILIDADE NACIONAL

São “mais de 61 mil as entidades envolvidas na economia social e (...) o seu contributo para o PIB nacional, quando medido do valor do trabalho voluntário, ascende a 3,8%. A economia social representa ainda cerca de 5,5% do total do emprego remunerado.”⁴

“Em 2013, a Economia Social representou 2,8% do VAB nacional, 5,2% do emprego total e 6,0% do emprego remunerado. As remunerações pagas pela Economia Social constituíram 5,2% do total das remunerações, correspondendo a remuneração média neste setor a 86,4% da remuneração média no conjunto da Economia.”⁵

IPSS EM PORTUGAL

O número de IPSS em Portugal é, aproximadamente, 5140, organizadas numa Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade (CNIS), que tem como finalidade defender e promover o quadro de valores comuns. Existem depois, a nível distrital as “Uniões que são associadas de nível intermédio da CNIS constituídas por instituições nelas filiadas que, alternativamente:

- a) exerçam a sua atividade na mesma área geográfica designadamente região autónoma ou distrito;
- b) revistam forma idêntica;
- c) tenham em comum o regime específico de constituição.”⁶

TIPOLOGIA DAS IPSS

As IPSS podem ter natureza associativa ou fundacional.

São de natureza associativa todas as associações de solidariedade social que não tenham qualquer das formas seguintes:

- associações de voluntários de ação social;
- associações de socorros mútuos ou associações mutualistas⁷;
- irmandades da Misericórdia.

⁴ Dinheiro Vivo, 2017

⁵ Conta satélite da economia social, Instituto Nacional de Estatística, 2016

⁶ CNIS, 2017

⁷ dispõem de um regime autónomo – Decreto-Lei n.º 72/90, de 3 de março, que aprovou o Código das Associações Mutualistas e Regulamento de Registo aprovado pela Portaria n.º 135/2007, de 26 de janeiro

São de natureza fundacional as fundações de solidariedade social⁸

As Associações e Fundações da Igreja Católica – “são criadas canonicamente pelo bispo da diocese da sua sede, adquirindo personalidade jurídica civil pela simples participação escrita de respetiva constituição aos Centros Distritais de Segurança Social da área da sede das IPSS, quando prossigam fins de ação social/segurança social.”⁹

VALÊNCIAS TRADICIONAIS DAS IPSS

“No âmbito da ação social, as instituições podem desenvolver várias respostas sociais:

Apoio a crianças e jovens;

Apoio à família;

Apoio à integração social e comunitária;

Proteção dos cidadãos na velhice e invalidez e em todas as situações de falta ou diminuição de meios de subsistência ou de capacidade para o trabalho.”¹⁰

IPSS NO DISTRITO DE SETÚBAL

A União Distrital das Instituições Particulares de Solidariedade Social de Setúbal, (UDIPSS-Setúbal) “tem como objetivos principais:

1. Assumir-se como a expressão organizada da cooperação entre as Instituições Particulares de Solidariedade Social do Distrito de Setúbal, visando proteger o quadro de valores éticos e filosóficos que lhes é comum.
2. Preservar a identidade das IPSS, particularmente no que concerne à sua preferencial ação junto das pessoas, famílias e grupos socialmente mais carenciados, fomentado o exercício dos seus direitos de cidadania.
3. Acautelar a respetiva autonomia, designadamente ao nível da livre escolha da organização interna e áreas de ação, bem assim como da sua liberdade de atuação;
4. Desenvolver e alargar a base de apoio da solidariedade, sobretudo no que respeita à sensibilização para o voluntariado e à mobilização das comunidades para a causa da ação social;

⁸ Guia Prático – Constituição de Instituições Particulares de Solidariedade Social ISS, I.P. Pág. 5/14

⁹ Guia Prático – Constituição de Instituições Particulares de Solidariedade Social, p.4, 2014

¹⁰ Guia Prático – Constituição de Instituições Particulares de Solidariedade Social, p.5, 2014

5. Representar as IPSS do distrito de Setúbal na defesa dos respetivos interesses;
6. Contribuir para o reforço do papel de intervenção das instituições junto das comunidades, bem como de quaisquer entidades públicas ou privadas.”¹¹

Em 2010, no primeiro estudo efetuado em Portugal sobre o impacto do chamado setor social, ou terceiro setor, na produção de riqueza, apurou-se que mais “de 55 mil entidades, 260 mil trabalhadores e um contributo de 3,8% para o Produto Interno Bruto (PIB) que resulta do trabalho voluntário, são alguns dos números que mostram quanto vale a economia social”.

Os dados elaborados em conjunto pelo Instituto Nacional de Estatística e a Cooperativa António Sérgio para a Economia Social (CASES) revelaram, ainda, que o setor representava 5,5% do emprego total remunerado e respondia por 4,6% do total das remunerações pagas na economia nacional. O estudo divulgado em 2013 calcula em mais de 14 mil milhões de euros os recursos financeiros mobilizados pela economia social, que vale 2,8% da produção nacional e 2,4% do pagamento da despesa de consumo final. Outro dado a reter é a percentagem da população que faz trabalho voluntário e que representava 11,5%.”¹²

Tabela 1 - Cobertura geográfica do terceiro setor em Portugal

| DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA | EQUIPAMENTOS DE ENTIDADES NÃO LUCRATIVAS (%) |
|------------------------------|--|
| Norte | 33,6 |
| Centro | 31,4 |
| Área Metropolitana de Lisboa | 20,4 |
| Alentejo | 11,0 |
| Algarve | 3,6 |
| Total | 100 |

Fonte: 1GEP-MTSSS, Carta Social

¹¹ UDIPSS-Setúbal, 2015

¹² Observador, 2016

NORMAS DE QUALIDADE APLICÁVEIS

Em 2003 o Ministério do Trabalho e Segurança Social e as IPSS assinaram o Programa de Desenvolvimento para a Qualidade das Respostas Sociais¹³, que definiu a criação e implementação de métodos para o desenvolvimento da qualidade e seguranças das respostas sociais promovidas pelas Instituições. Este documento regulamenta o acesso dos cidadãos a serviços sociais de qualidade adequados à satisfação das necessidades de forma corresponsável.

O Modelo de Avaliação da Qualidade (MAQ) é um referencial normativo baseado nos princípios de gestão da qualidade¹⁴, desenvolvido para cada tipo de resposta social, que estabelece requisitos necessários à implementação de um Sistema de Gestão da Qualidade nos serviços prestados pelas IPSS. Pretende ser um instrumento de diferenciação positiva e de autoavaliação das respostas sociais, que apoie o desenvolvimento, permitindo a sua implementação gradual ao longo do tempo.

O modelo baseia-se na observação de vários parâmetros:

- liderança, planeamento e estratégia: avaliação da atuação da gestão no desenvolvimento e prossecução da missão, visão e valores da instituição e a forma como a gestão formula, implementa e revê a sua estratégia e a converte em planos e ações.
- gestão das pessoas: apreciação da forma de gestão e desenvolvimento do potencial dos colaboradores.
- recursos e parcerias: análise da eficácia e eficiência do planeamento e gestão das parcerias externas da organização, assim como dos seus recursos internos.
- processos: aferição da conceção, gestão e melhoria dos processos, de modo a gerar valor para os clientes.
- satisfação dos clientes: verificação do nível de satisfação clientes.
- impacto na sociedade: confirmação do alcance da organização à satisfação das necessidades e expectativas da comunidade em que se insere.

¹³ baseado no Pacto de Cooperação para a Solidariedade Social e na Lei n.º 32 de 2002 de 20 de dezembro

¹⁴ com referência à norma NP EN ISO 9001:2000 – Sistemas de Gestão da Qualidade - Requisitos e o Modelo de Excelência da European Foundation for Quality Management (EFQM)

- resultados de desempenho: avaliação do desempenho planeado.

ENQUADRAMENTO CONTABILÍSTICO E DE RELATO FINANCEIRO

O Orçamento e Contas de Instituições Particulares de Solidariedade Social (OCIP) são um conjunto de obrigações contabilísticas que as IPSS (e equiparadas) têm que cumprir, a partir do momento em que se registam como na Segurança Social. Desde de 2009, estas obrigações são cumpridas, obrigatoriamente, por via eletrónica, através da Aplicação OCIP.

A disponibilização desta funcionalidade eletrónica tem o objetivo de automatizar as tarefas associadas à receção, análise e visto dos orçamentos e contas anuais das Instituições visadas, que também têm que enviar à tutela Contas anuais

As contas anuais de cada ano devem ser submetidas através da Aplicação OCIP até ao dia 30 de junho do ano seguinte. Já no que respeita ao Orçamento a sua publicação no OCIP é facultativa.

Desde o ano 2012 que também é de registo obrigatório na aplicação OCIP os seguintes Mapas de Demonstrações Financeiras: (Elementos com carácter obrigatório pelo regime SNC-ESNL):

1. Balanço;
2. Demonstração dos Resultados por Naturezas (por cada resposta social/atividade); e
3. Demonstrações dos fluxos de Caixa.

Desde 2012 que também devem ser submetidos via *upload* os seguintes documentos (regime SNC):

1. Ata de Aprovação das Contas pelo Órgão de Administração ou ata de aprovação das contas pela Assembleia-Geral de Associados, das Instituições de forma associativa;
2. Parecer do Órgão de Fiscalização (ou certificação legal das contas das Instituições a ela sujeitas no âmbito do SNC (Cfr. art.º 12º do DL n.º 36-A/2011, de 9 março, com as alterações introduzidas pelo DL n.º 64/2013, de 13 de maio);

3. Balancete Analítico do mês de dezembro ou de regularizações, incluindo os movimentos do mês e movimentos acumulados;
4. Balancete Analítico de Apuramento de Resultados;
5. Anexo ao Balanço e DR (no âmbito do SNC elaborado de acordo com regime de normalização contabilística ESNL (Cfr. Portaria n.º 105/2011, de 14 de março); e
6. Mapa de Controlo do(s) Subsídio(s) para Investimento(s) (elaborado de acordo com o modelo SNC, disponível no site para *download*).

É facultativo o envio do Mapa de trabalho voluntário¹⁵.

O Ministério do Trabalho, da Solidariedade e da Segurança Social entende que as Contas das IPSS são “confidenciais”, por serem de “natureza estritamente privada”. Por esse motivo, os seus serviços — junto dos quais as contas daquelas instituições são obrigatoriamente depositadas todos os anos — não as podem facultar a terceiros.

Todavia, o nº2 do artigo 14º-A, nº 2, do Decreto-Lei nº 119/83, de 25 de Fevereiro (Estatuto das IPSS) alterado pela redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei nº 172-A/2014, de 14 de novembro, estabelece que “as contas do exercício são publicitadas obrigatoriamente no sitio institucional eletrónico da Instituição até 31 de Maio do ano seguinte a que dizem respeito”. As Instituições Particulares de Solidariedade Social são, portanto, obrigadas a publicar o Relatório e Contas no respetivo sítio institucional.

Na presente data, ter as contas relativas ao exercício de 2017, publicitadas no sitio institucional (para este efeito, não será relevante a publicitação em blog, redes sociais, etc.).

A Lei estabelece, relativamente ao incumprimento, que a não apresentação das Contas durante dois anos consecutivos, poderá ser causa de destituição dos titulares dos órgãos de administração das IPSS.

¹⁵ <http://www.seg-social.pt/ipss>

RECOLHA DE DADOS

Através do site <http://www.seg-social.pt/ipss> foi obtida uma lista das IPSS em Portugal. O número ascende a 5.141 instituições, repartindo-se geograficamente como indica a tabela 2:

Tabela 2 - distribuição das IPSS por distrito

| Distrito | nº de IPSS | % geografica |
|--------------------|-------------------|---------------------|
| Aveiro | 338 | 6,6% |
| Beja | 90 | 1,8% |
| Braga | 423 | 8,2% |
| Bragança | 121 | 2,4% |
| Castelo Branco | 165 | 3,2% |
| Coimbra | 284 | 5,5% |
| Évora | 165 | 3,2% |
| Faro | 166 | 3,2% |
| Guarda | 341 | 6,6% |
| Leiria | 213 | 4,1% |
| Lisboa | 1047 | 20,4% |
| Portalegre | 120 | 2,3% |
| Porto | 599 | 11,7% |
| Santarém | 272 | 5,3% |
| Setúbal | 224 | 4,4% |
| Viana do Castelo | 148 | 2,9% |
| Vila Real | 148 | 2,9% |
| Viseu | 277 | 5,4% |
| Total Geral | 5141 | 100% |

No distrito de Lisboa, das 1047 Instituições encontrou-se 26 espaços institucionais eletrónicos. Pesquisada a divulgação dos Relatórios e Contas, foram encontrados 18. No entanto apenas 6 já tinham as contas de 2017 publicadas.

No distrito do Porto, das 599 IPSS registadas, apenas foram encontrados 10 espaço institucionais eletrónicos. Em 3 deles não foi verificada a publicação dos respetivos relatórios de contas.

No distrito de Setúbal, das 224 IPSS, 5 possuem espaços institucionais eletrónicos, dos quais 3 têm Contas publicadas.

Foi verificada a inexistência de sites ou espaço eletrónica em muitas das associações, nomeadamente as que aparentemente pelo nome são mais pequenas.

CONCLUSÃO

A Economia Social tem um valor social e financeiro importante na sociedade portuguesa e representa uma mais valia para muitas populações, tanto a nível de cobertura territorial como de abrangência de atividades.

Não obstante, a necessidade de Relato Financeiro de qualidade não parece ser aceite, e as IPSS não apresentam o nível de divulgação que seria de esperar, considerando a dimensão.

No “segundo setor”, organizações com fins lucrativos de dimensão semelhante, terão, seguramente, melhor Relato Financeiro.

É um facto que carece de comprovação, mas esta Comunicação está inacabada, embora cumpra com o objetivo de ser um bom ponto de partida para uma discussão ao nível do Workshop a que se apresenta.

BIBLIOGRAFIA

- Qualidade, I. P. (2008). Sistema de gestão de qualidade. ISO 9001: 2008. Caparica, Portugal: IPQ;
- UDIPSS-Setúbal, 2015;
- Guia Prático – Constituição de Instituições Particulares de Solidariedade Social,p.4, 2014;
- CNIS, 2017;
- Dinheiro Vivo, 2017;
- Conta satélite da economia social, Instituto Nacional de Estatística, 2016;
- Compromisso de cooperação para o sector social e solidário, protocolo para o biénio 2017-2018;
- GEP-MTSSS, Carta Social;
- Observador, 2016;
- Almeida, Vasco. GOVERNAÇÃO, INSTITUIÇÕES E TERCEIRO SECTOR. Dissertação de Doutoramento na área científica de Economia. Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra, Coimbra, p. 102. 2010.

ANEXO

Lista de IPSS pertencentes à UDIPSS SETÚBAL:

- 19 Cáritas Diocesana Setúbal
- 108 Congregação da Apresentação de Maria
- 145 Casa Nossa Senhora Saúde
- 205 Centro Social Paroquial São José
- 256 Centro Paroquial Bem Estar Social Castelo de Sesimbra
- 257 Centro Comunitário Promoção Social Laranjeiro-Feijó
- 258 Centro Paroquial Bem Estar Social Arrentela
- 262 Centro Social Paroquial São Lourenço de Alhos Vedros
- 263 Centro Social Paroquial Padre Ricardo Gameiro
- 305 Centro Paroquial Social Sagrada Família Miratejo/Laranjeiro
- 306 Casa Santa Ana
- 363 Associação Reformados Pensionistas Idosos Concelho Almada
- 414 Jardim Infância D. Pedro V
- 488 Fundação COI
- 495 Fundação Nossa Senhora das Dores
- 496 Centro Social Paroquial Torrão
- 514 Centro Paroquial Acção Social Padre Manuel Gonçalves
- 516 Centro Paroquial Acção Social Moita
- 523 Centro Paroquial Nossa Senhora da Anunciada
- 533 Centro Social Paroquial Cristo Rei
- 654 Centro Social Paroquial São Pedro Comporta
- 692 Associação Iniciativas Populares Infância Concelho Almada- AIPICA
- 698 Centro Social Paroquial Padre Abílio Mendes
- 710 Centro Actividades Sociais Miratejo- CASM
- 712 Centro Social Rio Moinhos do Sado
- 720 União Reformados Pensionistas Idosos Concelho Almada-URPICA
- 726 Centro Social Paroquial Baixa da Banheira
- 737 Centro Paroquial Bem Estar Social Cacilhas
- 832 Centro Social Paroquial Nossa Senhora Conceição Costa Caparica
- 867 Associação Reformados Idosos Freguesia Amora-ARIFA
- 957 Associação Centro Jovem Tejo
- 974 Centro Social Santa Susana
- 990 Associação Almadense Rumo ao Futuro

991 Centro Social Paroquial Vale Figueira
992 NOS- Associação Pais Técnicos para Integração do Deficiente
993 Centro Social e Paroquial de Almada
1018 Associação Professores Amigos Crianças do Casal das Figueiras - APACCF
1031 Centro Social Paroquial Santo André
1063 Centro Paroquial Bem Estar Social Fernão Ferro
1064 Associação Unitária Reformados Pensionistas Idosos Seixal-AURPIS
1088 Instituto Cardiologia Preventiva de Almada
1101 Centro Assistência Paroquial Amora
1102 Centro Social Palmela
1103 Centro Social São Brás Samouco-CENSA
1137 Externato Santa Joana
1150 Associação Unitária Reformados Pensionistas Idosos Paio Pires
1178 Fundação João Gonçalves Júnior
1185 Instituto Educação Cristã
1186 Centro Social Paroquial Pinhal Novo
1190 União Social Sol Crescente Marateca
1217 Fundação Arcelina Vitor Santos
1254 Centro Social São Pedro Afonsoeiro
1259 Associação Solidariedade Social Creche Jardim de Infância " Os Reguilas "
1273 Associação Cristã Mocidade- ACM
1319 Centro Social Paroquial de Santa Maria
1354 Associação Vale de Acór
1384 Instituto Ferroviários
1397 Associação Reformados Pensionistas Idosos Pinhal Novo
1433 Associação Central Assistência Setúbal
1443 Centro Social Quinta do Anjo
1451 Creche Jardim Infância Grândola
1464 Centro Apoio Sócio-Cultural Unidade Zambujalense- CASCUZ
1499 Comissão Unitária Reformados Pensionistas Idosos da Charneca-CURPIC
1508 Associação Educação Inserção Jovens " Questão de Equilíbrio "
1537 Associação Apoio Desenvolvimento Integrado de Ermidas do Sado
1554 Associação Humanitária Bem Fazer de São Paulo
1624 Creche Popular Monte Caparica
1657 Associação Jardim Infância " O Sonho "
1676 Centro Acção Social Palhais
1700 CATICA - Centro Comunitário de Coina

1718 Centro Comunitário Quinta do Conde
1745 Fundação Robert Kalley
1759 Liga Amigos Terceira Idade - LATI
1806 Casa Povo Sesimbra
1837 Associação Unitária Reformados Pensionistas Idosos Alcácer do Sal-AURPICAS
1850 Liga Amigos Hospital Garcia Orta
1870 Alma Alentejana- Associação para o Desenvolvimento, Cooperação e Solidariedade Social
1871 Associação Solidariedade Desenvolvimento do Laranjeiro
1872 Associação Unitária Reformados Pensionistas Idosos Azeitão-AURPIA
1873 Centro Social Carvalhal
1874 Persona - Associação para a Promoção da Saúde Mental
1908 Associação Idosos Palmela
1944 Associação Solidariedade Social Brejos Assa - Rouxinol
2000 Centro Acção Social Cultural das Faias
2124 Associação Unitária Reformados Pensionistas Idosos Miratejo-AURPIM
2166 Associação Reformados Pensionistas Idosos Laranjeiro-Feijó
2167 Associação Portuguesa Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental Setúbal
2203 Associação de Solidariedade Criar-T
2204 Associação Reformados Pensionistas Idosos Arrentela-ARPIA
2256 Associação Caminho do Bem Fazer
2285 Centro Convívio Reformados Idosos Vila Baixa Banheira
2286 Associação Apoio Social de Casebres
2287 Centro Social Paroquial Imaculada Conceição da Charneca Caparica
2326 Associação Unitária Reformados Pensionistas Idosos Amora-AURPIA
2327 Centro Social Comunitário Paroquial S. José da Charneca Caparica
2359 Centro Estudos Culturais e de Acção Social Raio de Luz
9043 Associação Lar Idosos Pegões
9044 Associação Bem Estar Social Freguesia Santa Cruz
9045 Associação Convívio para Idosos de Cabanas
9046 Cáritas Paroquial Sines
9047 Associação Reformados Pensionistas Idosos Fernão Ferro-ARPIFF
9048 Cooperativa Solidariedade Social " Pelo Sonho é que vamos "
9049 Associação Reformados Pensionistas Idosos Freguesia Cacilhas
9050 Associação Reformados Pensionistas Idosos Pinhal Frades-ARPIPF
9051 Centro Social Paroquial Sobreda
9052 Liga Amigos Hospital Distrital Montijo

9053 Centro Jovem Tabor
9054 Casa Gaiato de Setúbal
9055 Centro Reformados Idosos Vale Amoreira
9056 Associação Moradores do Salão Comunitário da Sonega
9057 Associação Jardim Infância O Baloíço
9058 Associação para o Desenvolvimento de Porto Covo- A Gralha
9059 Casa Povo Azeitão
9060 Casa Povo Palmela
9061 Associação Reformados Pensionistas Idosos Fogueteiro
9062 Associação Unitária Reformados Pensionistas Idosos Lavradio-AURPIL
9063 Associação Unitária Reformados Pensionistas Idosos Corroios-AURPIC
9064 Casa Povo Alvalade
9065 Associação Socorros Mútuos Setubalense
9066 Centro Social Paroquial Vila Nova Caparica
9067 Associação Baptista Shalom
9068 Venerável Ordem Terceira Nª Sª Monte Carmo de Setúbal
9069 Associação Meninos de Ouro
9070 Associação Setubalense de Apoio Social – ASAS
9071 Cooperativa Mista Ensino Laranjeiro C.R.L.- COOPMEL
9072 Centro Social de Santo António
9073 Associação Solidariedade Social Freguesia Gâmbia-Pontes-Alto da Guerra
9074 Liga dos Amigos da Quinta do Conde
9075 Arribamar-Associação Solidariedade Social Desenvolvimento Local
9077 Associação Clínica FRATER
9076 Associação Socorros Mútuos 1º Dezembro
9078 Sociedade Democrática União Barreirense os Franceses
9079 Associação Unitária Reformados Pensionistas Idosos Casal Marco-AURPICM
9080 SEIES-Sociedade Estudos Intervenção em Engenharia Social
9081 Centro Social e Paroquial de Corroios
9082 Associação Idosos e Reformados da Freguesia do Poceirão
9083 Casa Povo Cercal
9084 Centro Social Paroquial Nossa Senhora da Atalaia
9085 Associação Prosas-Projecto Senior Artes e Saberes Sines
9086 Espaço Integrar-A.Fam Amig Autonomia Pró-S. Mental
9087 APCAS-Associação de Paralisia Cerebral de Almada Seixal
9088 Associação Centro Bem Estar Social Reformados Idosos Setúbal
9089 Associação Beneficência Amizade Solidariedade-ABAS

9090 Casa Povo Azinheira de Barros

9091 Associação Moradores Bairro Liberdade " Infantário Escorrega "

9092 Associação Unitária Reformados Pensionistas Idosos Torre da Marinha

9093 Centro Humanitário Foz do Tejo-CPV

9094 Fundação Santa Rafaela Maria 9095 Casa do Educador do Concelho do Seixal

9096 Grupo Desportivo Operário Os Vermelhos